

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

#### Rectificação n.º 1318-A/2006

No Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi publicada com inexactidões a portaria n.º 1245/2006. Assim, no anexo, no n.º 1.2, onde se lê:

«a) Passaportes comuns:

Expresso — envio para serviços requisitantes ou para casa dos

Portugal — € 15;  $[\ldots]$ 

Urgente — envio para serviços requisitantes ou para casa dos titulares:

Portugal — € 25; Para entregas no Aeroporto de Lisboa — € 30;»

#### deve ler-se:

«a) Passaportes comuns:

 $[\ldots]$ 

Expresso — envio para serviços requisitantes ou para casa dos

Portugal — € 20;  $[\ldots]$ 

Urgente — envio para serviços requisitantes ou para casa dos titulares:

Portugal — € 30;  $[\ldots]$ 

Para entregas no Aeroporto de Lisboa — € 35;»

No n.º 8 do mesmo anexo, onde se lê:

«8 — As opções e condições previstas nos números anteriores sintetizam-se no seguinte:

### Mapa resumo com níveis de serviço e taxas, por local de destino

#### ENTREGA EM PORTUGAL

 $N.^{\rm o}$  de dias úteis para entrega após o pedido entrado na INCM  $^{\rm a)}$ 

às 12 h
ente <sup>b)</sup>
),5
5 0

a) O prazo de entrega é o mesmo para entregas nos Governos Civis, serviços das Regiões tónomas e em casa dos titulares.
b) Para o Continente, Madeira, S. Miguel e Terceira.

Para Porto Santo, Faial, Pico e S. Maria demora mais 1 dia para o serviço expresso

e urgente.

Para Graciosa, Corvo, S. Jorge e Flores demora mais 1 dia para o serviço normal e mais 3 dias para o serviço expresso e urgente.

c) Apenas para entregas em casa do titular.»

deve ler-se:

8 — As opções e condições previstas nos números anteriores sintetizam-se no seguinte:

## Mapa resumo com níveis de serviço e taxas, por local de destino

#### ENTREGA EM PORTUGAL

 $N.^{o}$  de dias úteis para entrega após o pedido entrado na INCM  $^{a)}$ 

	Até às 18 h		Até às 12 h
Níveis de serviço	Normal b)	Expresso b)	Urgente b)
Nos G. Civis e R. Autónomas Ao Requisitante, nos G. Civis.	5	2	1
e R. Autónomas	6	3	1
No Aeroporto de Lisboa	-	-	0,5
T 10 ' (F )	10.0)	20	20
Taxa de Serviço (Euros)	10 <sup>c)</sup>	20	30
Entrega no Aeroporto de Lisboa	_	-	35

a) O prazo de entrega é o mesmo para entregas nos Governos Civis, serviços das Regiões Autónomas e em casa dos titulares.
b) Para o Continente, Madeira, S. Miguel e Terceira.

Para Porto Santo, Faial, Pico e S. Maria demora mais 1 dia para o serviço expresso e urgente.
Para Graciosa, Corvo, S. Jorge e Flores demora mais 1 dia para o serviço normal e

mais 3 dias para o serviço expresso e urgente

c) Apenas para entregas em casa do titular.»

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, João Labescat.